

Aprovado na
Comissão e foi lido
no Conselho de Estado

Grupo Parlamentar

os coordenadores
do Grupo Parlamentar
Apendice - a parte
Informação - a ASP
Lp2, 2/12/2010
Cui.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	379905
Entrada Sede n.º	901 Data: 2/12/2010

Exmo. Senhor
Deputado Osvaldo de Castro
M.I. Presidente da Comissão Parlamentar
De Assuntos Constitucionais Direitos
Liberdades e Garantias

Assunto: Audição com carácter de urgência do Senhor Ministro da Justiça

Exmo. Senhor,

Notícias vindas a público dão conta da demissão em bloco do Conselho Directivo da Direcção – Geral da Administração da Justiça. Aliás, o próprio Ministério da Justiça, em nota à Comunicação Social, informa que “o pedido de demissão foi aceite e já está desencadeado, junto do Conselho Superior da Magistratura, o processo de autorização de exercício de funções pelo Magistrado designado para novo Director – Geral”.

No espaço de uma semana esta é a segunda demissão no Ministério da Justiça, depois de ter anunciado a demissão do Secretário de Estado da Justiça, o que, de facto, é revelador dos problemas internos que afectam o *supra* referido Ministério.

Sucede que a Justiça é um dos problemas mais preocupantes em Portugal e que nos últimos 5 anos tem-se assistido a uma forte contestação, sem, no entanto, se vislumbrar melhorias significativas com impacto na vida das empresas e das pessoas. Mais, a crise da Justiça é, em si mesma, uma crise do Estado.

A tudo isto acresce ainda que o Secretário de Estado demissionário reconheceu publicamente que " *existem duas culturas distintas dentro do Ministério da Justiça, uma política e outra judiciária*".

Perante esta situação, o Ministério da Justiça limitou-se a dizer que " *está tudo controlado*", sem, no entanto, informar quais as motivações que levaram aos pedidos de demissão apresentados.

Importa, também, saber se tudo isto está relacionado com a política de informática do Ministério ao longo dos últimos dois anos e, em particular, a repartição de competências entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Instituto de Tecnologias da Informação do Ministério da Justiça.

Assim, ao abrigo das normas Constitucionais e Regimentais, entende o CDS-PP ser de extrema importância requerer, com carácter de urgência, a presença do Senhor Ministro da Justiça, na Comissão de assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para que possam ser prestados todos os esclarecimentos sobre as situações referidas.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 2 de Dezembro de 2010.

Os Deputados,

Felix de Almeida

Nuno Magalhães